

Escola inclui multa nas mensalidades

DF - Educação
JORNAL DE BRASÍLIA 23 AGO 1989

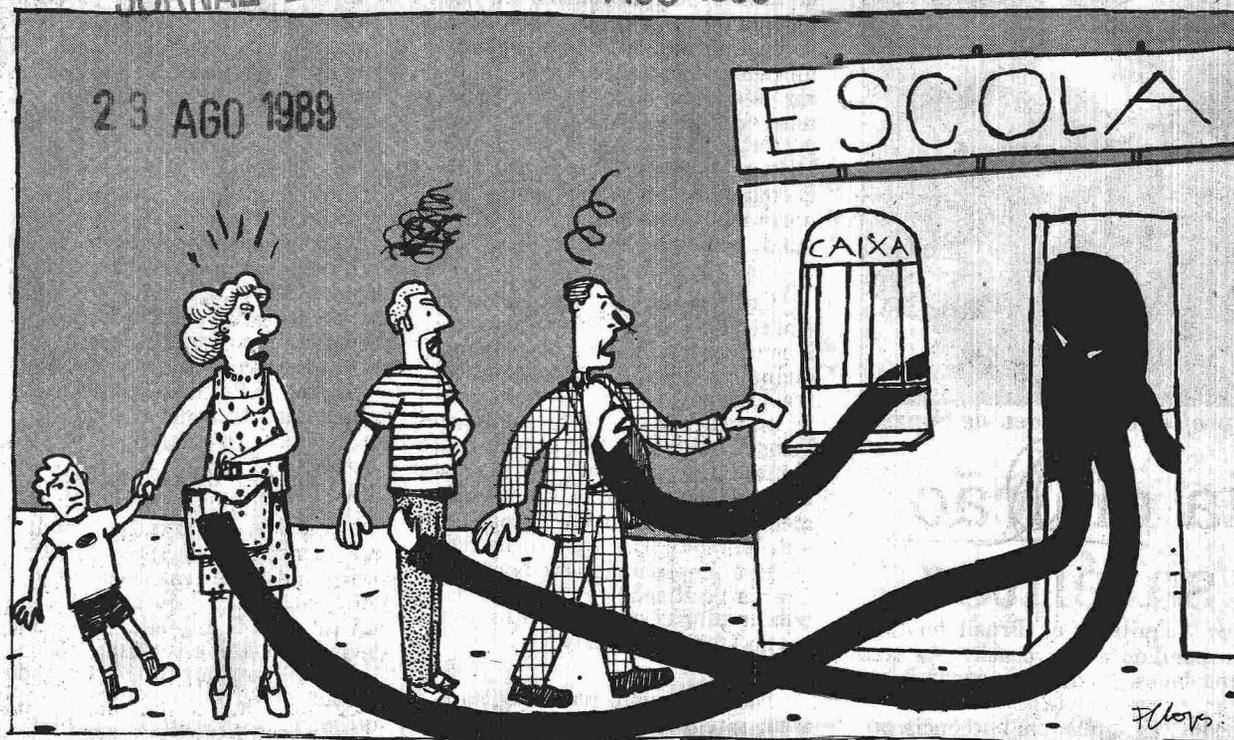
Os pais de alunos das escolas particulares estão pagando as multas aplicadas pela Sunab, por majoração indevida de mensalidades, além dos honorários dos advogados — tudo acrescido de um lucro de 10%. A tática está sendo usada pelos estabelecimentos de ensino, já que a Portaria 140, do Ministério da Fazenda (que instituiu o regime de liberdade vigiada para as mensalidades escolares, há três meses), não esclarece o que venha a ser custo de uma escola. Com isso, as multas aplicadas têm efeito “bumerangue”: os pais denunciam por reajustes indevidos, mas eles mesmos pagam pela infração da escola.

“Para mim, custo é tudo o que uma escola ou empresa paga”, diz padre Sírio Henrique, administrador do Colégio e Faculdade Dom Bosco, notificado pela Sunab na última segunda-feira em 4 mil 616 BTN's por não apresentar documentação completa sobre os custos de sua planilha. “Vamos recorrer, pois foi um equívoco da fiscalização”, explica Sírio, alegando ter entregue os documentos. Mas, seguindo essa permissão da legislação, as escolas estão computando qualquer despesa, mesmo que por investimento, construção ou por irregularidades cometidas como gastos. Pela portaria, as escolas ainda podem aplicar até 10% a título de lucro sobre as despesas.

Lei de mercado

Para o vice-presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe), Osvaldo Saenger, não há abuso por parte das escolas. “Se a escola multada jogar o valor da multa nos custos, sobe demasiadamente as mensalidades e perde a clientela”. Saenger não descartou, entretanto, a possibilidade de que as escolas multadas repassem os custos da infração para as mensalidades. Já o presidente da Associação de Pais de Alunos das Escolas do DF, Luís Cassemiro dos Santos, acha que esse repasse “é um crime”. “As escolas ridicularizam toda uma população, que fica impotente diante da lei, que permite esses abusos” — criticou Cassemiro.

A Sunab, segundo o seu superintendente regional, Paulo Guimarães, está analisando apenas as planilhas das escolas que têm um maior número de denúncias. “Na prática é difícil de comprovar se houve ou não esse tipo de repasse irregular” — diz Guimarães.



Governo altera regras de cálculo

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, definirá, na próxima semana, as novas regras de reajustes das mensalidades escolares. Os técnicos do Ministério da Fazenda estudam com mais atenção duas modalidades de aumentos: pela variação mensal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou manutenção da liberdade vigiada, mas acompanhada da simplificação das planilhas de custos que as escolas são obrigadas a encaminhar à Sunab e conselhos estaduais de Educação. Esta simplificação viabilizaria a fiscalização dos abusos nos reajustes. Não está definido se as novas regras entrarão em vigor em setembro, ou retroagirão para as mensalidades de agosto.

Os técnicos estudam, ainda, uma proposta elaborada pelo Ministério da Educação (MEC): a fixação dos aumentos pelo indicador de inflação escolar (índice que mediria a inflação do setor educacional). A sugestão do MEC foi deixada em segundo plano pelos técnicos da Fazenda, que consideraram complicada a criação de um índice de inflação específico para as escolas. No Ministério da Fazenda também

não é visto com bons olhos a indexação em separado de preços tão importantes e sensíveis como os das mensalidades escolares. A correção em separado poderia criar um precedente perigoso, com outros setores da sociedade exigindo o mesmo tratamento.

O assessor especial de Mailson da Nóbrega, Cláudio Adilson Gonçalves, está centralizando os estudos há três semanas. Gonçalves trabalha devagar, porque o ministro Mailson da Nóbrega deseja encontrar uma solução definitiva para o problema dos reajustes das mensalidades: por isso quer que seus técnicos analisem todas as possibilidades possíveis.

Responsabilidade

Mailson da Nóbrega não procurou, ainda, o ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, para discutir a questão das mensalidades. Sant'Anna deixou claro, nas suas últimas declarações que o Ministro da Fazenda não o consultou sobre a edição da portaria n° 140 (que introduziu, há três meses, a política de reajustes pela liberdade vigiada). Ao assumir esta postura, o ministro da Educação quer deixar claro que a responsabilidade pela definição das regras de aumento é ex-

clusiva de Mailson da Nóbrega.

As propostas que o MEC encaminhou a Cláudio Adilson Gonçalves seguiram um caminho quase “extra-oficial”, sem a comunicação a escalões mais graduados dos dois ministérios. Assessores do Ministro da Fazenda revelaram ontem que Mailson da Nóbrega poderá procurar Sant'Anna para discutir o assunto, apesar da legislação em vigor conceder plenos poderes para o Ministro da Fazenda decidir sozinho regras de aumento de mensalidades.

A iniciativa dos estudos de reformulação da política de aumentos de mensalidades partiu da própria Sunab. Oficialmente, o órgão não admite, mas seus técnicos consideram a Portaria n° 140 de execução quase impossível. Não existem condições materiais para a Sunab e conselhos estaduais de Educação fiscalizarem as milhares de escolas particulares espalhadas pelo país.

O conselho estadual de Educação de São Paulo está recusando-se a aceitar as planilhas que as escolas lhe encaminham. O do Rio baixou norma autorizando os aumentos pela variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor).